



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA Nº 1.917, de 08 de maio de 2019.

Faz designação de servidor no âmbito do IMA e revoga a Portaria nº 1.609, de 27 de abril de 2016.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.398 de 12/04/18, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao servidor, BRUNO ROCHA DE MELO, CPF: 012.406.516-35, Masp: 1.171.378-1, para ordenar despesas de qualquer natureza à conta do orçamento desta Autarquia, com acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI-MG), observadas as normas legais pertinentes. Parágrafo Único - A competência a que se refere o caput não poderá ser subdelegada.

Art. 2º. Revogar a Portaria IMA nº 1.609, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2019.

Thales Almeida Pereira Fernandes.
Diretor-Geral.